

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES N.º6/2019

A reunião de 6 de março de 2019 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Judas, José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Jesus Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Moura Salvado, Lina Cristina de Matos Gonzalez e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da Sra. Presidente feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos (3); Autorizações de pagamento n.º 618 a 931 no valor de 3.995.505,19 €; Balancete-Saldo – 38.088.440,09 €

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Cláusula de combate à precaridade para adenda a contrato protocolo. **Proposta Retirada.**
2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ata da Reunião de Câmara n.º 2-2019 de 16 de janeiro de 2019 (Reunião Ordinária).

1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA

1.4. PATRIMÓNIO E COMPRAS

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições e exploração de bares do Município de Almada.
4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a renovação do contrato de «Aquisição de serviços de vigilância nas instalações da Câmara Municipal de Almada», com o Grupo 8.
5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a modificação do prazo do contrato n.º 157/2015, relativo ao fornecimento de Comunicações Móveis e Fixas, celebrado entre o Município de Almada e a NOS Comunicações SA, fixando o valor em 205 176,68 €, acrescido de IVA, prorrogando o respetivo prazo até 31 de março 2019, aprovando também a alteração do texto da minuta de Adenda ao referido contrato.

2. ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de Bolsas de Estudo no valor de 20 000 € a alunos do ensino superior relativas ao ano letivo 2017/2018:

- CARLOS MIGUEL ANSELMO RODRIGUES - 1000 € (mil euros)
- INÊS RAFAELA AGUIAR FAGULHA - 1000 € (mil euros)
- ANDRÉ RUSSO - 1000 € (mil euros)
- SANDRA TERESA FERREIRA MARTINS CAMÕES VIEIRA - 1000 € (mil euros)
- SARA RAQUEL MENDES GOMES - 1000 € (mil euros)
- NÁDIA RAQUEL MOURA PINA RODRIGUES- 1000 € (mil euros)
- MOIRA VAN PREHN PRAÇA - 1000 € (mil euros)
- VALÉRIA ISABEL RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS - 1000 € (mil euros)
- TÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 1000 € (mil euros)
- FLÁVIA CRISTINA DA COSTA GARRIDO - 1000 € (mil euros)
- BRUNA MARIA MARTINS DE PÁDUA - 1000 € (mil euros)
- INÊS SOFIA GOMES PINTO DA COSTA - 1000 € (mil euros)
- CATARINA FERREIRA NEVES LOPES - 1000 € (mil euros)
- ANDRÉ MIGUEL SILVA BARATA - 1000 € (mil euros)
- CEZAR EMANUEL TIPA - 1000 € (mil euros)
- CLÁUDIA ALEXANDRA GOMES DOS REIS OLIVEIRA - 1000 € (mil euros)
- MARIA INÊS DE ALMEIDA COSTA - 1000 € (mil euros)
- RITA MARIA DA CRUZ PEREIRA - 1000 € (mil euros)
- RAQUEL ALEXANDRA SANTOS SOUSA - 1000 € (mil euros)
- CEZAR EMANUEL TIPA - 1000 € (mil euros)

2.4. DESPORTO

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Complexo Municipal dos Desportos e Pavilhão Municipal do Laranjeiro ao Clube Desportivo da Cova da Piedade.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Complexo Municipal dos Desportos à Associação Shotokai de Portugal.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Complexo Municipal dos Desportos à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Complexo Municipal dos Desportos à Associação Karaté-Do Portugal Shotokan.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Complexo Municipal dos Desportos ao Lions Clube de Almada.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Costa da Caparica à Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó, para o estágio Internacional de Aikido.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita de espaços municipais, para Torneios de Atletismo à União das Freguesias de Laranjeiro/Feijó e Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou atribuir um subsídio no valor de 20 000 € (vinte mil euros) ao Maratona Clube de Portugal, a título de comparticipação nas despesas de organização da 29.ª Meia Maratona de Lisboa.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE.

3.2. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:

- Largo da República, n.º 20, na Trafaria;
- Avenida General Moutinho, n.º 7, na Trafaria;
- Rua das Meloas, n.º 24, na Cova da Piedade;
- Rua D. José de Mascarenhas, n.º 13, em Almada;
- Rua Cais do Ginjal, n.ºs 19-20, em Cacilhas;
- Rua Camilo Castelo Branco, n.º 5, Fonte Santa, Porto Brandão.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», para o prédio sito na R. Comandante Ferreira Lopes, n.ºs 44-44A, Porto Brandão, datada de 24/01/2019 (antes da obra no edifício supra identificado), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. Aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício através melhor identificado, retificado, no valor de 17 835,03 € (dezassete mil oitocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal de 6 %. Aprovou que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária, após realização de inspeção por técnicos da DMOMU/DPU/DRRU ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou revogar, nos termos do artigo 165.º e ss. do CPA da deliberação que aprova a Proposta n.º 71-2015, em reunião camarária de 04/03/2015, da candidatura apresentada pela requerente, Helena Maria Gonçalves Marques Matias Nunes

Baptista, residente na Rua Luciano Cordeiro, n.º 14 – 4.º A, 1150 – 215 Lisboa, que seja descabimentada, descomprometida e estornada a comparticipação municipal aprovada na referida deliberação camarária, no valor de 5000 € (cinco mil euros), a que corresponde o cabimento n.º 1708 comprometido na rubrica orçamental n.º 3002/0701150D relativo às GOP e Orçamento aprovados para 2019.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, para o edifício sito na R. Elias Gracia, nºs 2-4-6, em Cacilhas, datada de 11/02/2019 (após a conclusão das obras no edifício supra identificado), cujo resultado é de “Excelente”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, reconhecendo assim a conclusão das obras.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», para o edifício sito no Largo 5 de outubro n.ºs 16-17-18 na Cova da Piedade, datada de 15/02/2019 (após a conclusão da obra no edifício supra identificado), cujo resultado é de «Excelente», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, reconhecendo assim a conclusão das obras.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Plano de Pormenor de Reversão da Quinta do Guarda-Mor.

3.5. PROTEÇÃO CIVIL

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Almada com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almada, com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cacilhas e com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Trafaria. Aprovou as transferências para as referidas Associações, no montante máximo e nos termos definido nos protocolos a cada uma, no valor total global de 564 600 € (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos euros).

4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

22. A Câmara Municipal de Almada ratificar a proposta de recurso à reserva de recrutamento para celebração de Regime Jurídico de Emprego Público, em regime de Contrato Trabalho a Tempo Indeterminado nas carreiras/categorias de Técnico Superior de Engenharia Civil e Técnico Superior de Turismo

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO